




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 171

Disponibilização: 17/09/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

**Atos Administrativos**

15ª Vara JEF - SJGO

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 171

Disponibilização: 17/09/2021

15ª Vara JEF - SJGO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de Goiás

15ª VARA – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Av. República do Líbano c/ Av. B, Qd. D-01. Lts. 21/30, Ed. Gama Dias, 5º andar – St. Oeste, Goiânia (GO). CEP: 74.115-030.

Fone: (62) 3623-8658

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO : 0007614-37.2018.4.01.3500

OBJETO : PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

FINALIDADE: CITAÇÃO Odolitisconsorte passivo ANTÔNIO BATISTA MENDES FILHO, filho de JUCIELE DIAS ROCHA, CPF n. 078.026.611-02, para,

querendo, apresentar resposta, no prazo de 30 (trinta) dias, à pretensão exercitada pela parte autora, FRANCIELE SANTOS CORREA, de percepção da pensão por morte cujo instituidor do benefício é ANTÔNIO BATISTA MENDES.

OBSERVAÇÕES:

1) A contagem do prazo correrá a partir da única publicação do edital;

2) Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC/2015);

SEDE DO JUÍZO: Av. República do Líbano esq. c/Av. B, Qd. D-1, Lts. 21/30, Ed. Gama Dias, 5º andar – Setor Oeste, em Goiânia (GO), CEP: 74.115-030, Fones: (62) 3623-8658, com horário de atendimento das 9h às 18h. E-mail: 15vara.go@trf1.jus.br

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

WARNEY PAULO NERY ARAUJO  
Juiz Federal

5AA71E0ADEE28F104BCE0D5FFA9A172F